Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº040, de 28 de agosto de 2006.

Acrescenta dispositivo à Resolução nº37, de 18 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 152 da Resolução 37, de 18.5.2005, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 152. (...)

V – seja encaminhada também por meio eletrônico (disquete) ou digital (cd-rom) ou outra mídia eletrônica;" (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas-MG, 28 de agosto de 2006.

Vereador Galba Lourenço Braga
Presidente

Vereador Paulo Luiz da Fonseca
1º Secretário

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.
EM 28 / 08 / 2006
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Selma Nunes de Andrade
Secretária Executiva da Câmara
Municipal de Uruana de Minas-MG

"Os preceitos do direito são estes: viver honestamente, não ofender ninguém, dar a cada um o que é seu."
Ulpiano